



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001011/2016-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de setembro de 2017, o prazo da cessão dos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuarem exercendo funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Servidor: AOKI YKEDA GONZAGA PACHECO
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451607
Função Comissionada: Calculista, código FC-4
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Servidora: REGINA BASÍLIO BACARIAS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454716
Função Comissionada: Técnico Especializado, código FC-3
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos servidores ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa da função comissionada, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação dos servidores ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.7.2016 - Seção 2.